



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**PORTARIA Nº 44, DE 07 DE JULHO DE 2022**

Designar as servidoras para a coordenação do Acordo de  
Cooperação Técnica 029/2022.

**A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS SUBSTITUTA**, em exercício, nomeada pela Portaria nº 396/2021/PROGEPE, publicada no boletim de serviço Boletim de Serviço nº 50, de 18 de junho de 2021, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.18526/2021-57;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionada para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica 029/2022, celebrado com o Alto Comissariado Das Nações Unidas para Refugiado (ACNUR) no Brasil - CNPJ:07.100.754/0001-62, que tem como objeto a criação da Cátedra Sérgio Vieira de Mello, com o objetivo de promover e difundir o Direito Internacional Humanitário, o Direito Internacional dos Direitos Humanos, e, em especial, o Direito Internacional dos Refugiados que se encontrem sob a proteção internacional do Governo do Brasil, bem como de desenvolver atividades que objetivem a incorporação da temática do refúgio na agenda acadêmica da instituição. Valor: Não contempla transferência de recursos financeiros. Vigência: 04 anos, condicionado à apresentação de novo Plano de Trabalho bianual 60 dias antes do término do segundo ano de vigência do presente convênio.

I - COORDENADORA TITULAR: KAREN DOS SANTOS HONÓRIO, DOCENTE, SIAPE 1069136;

II - COORDENADORA AUXILIAR: LAURA JANAINA DIAS AMATO, DOCENTE, SIAPE 1454037.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

GLADYS AMELIA VELEZ BENITO

*Portaria nº 44/2022/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 121, de 07 de Julho de 2022.*